
RESOLUÇÃO DPG Nº 130, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

Designa supervisor de serviço voluntário.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, **considerando** o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e **considerando o procedimento administrativo sob nº 18.809.300-0**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Defensora Pública **Paula Grein del Santoro Raski** para supervisionar o serviço voluntário do(a) prestador(a) **Juliana Xavier Nardino**, conforme o **termo de adesão nº 010/2022**, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação do(a) prestador(a) de serviço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **RESOLUCAO113DESIGNACAOSUPERVISORSERV.VOLUNTARIOJULIANAXAVIER.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 06/04/2022 17:40.

Inserido ao protocolo **18.809.300-0** por: **Isabella Bez Melo** em: 06/04/2022 16:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
c944fc41f15cb04bedb20996c7b07d57.